

RELATÓRIO FISIOTERAPÊUTICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação em processo seletivo, que o(a) Senhor(a) **GABRIEL FELIPE DE JESUS RIBEIRO**, portador(a) do documento de identidade **MG 21.372.109** é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s): **sequelas de traumatismo em membro superior esquerdo e sequela de fraturas no punho e na mão esquerdos**, CID-10: **CID T92.9 e CID 62** que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades: **a amplitude de punho limitada para flexão, extensão, desvio ulnar e radial, pronosupinação também limitadas, força muscular diminuída em todo membro superior esquerdo, força de preensão diminuída em mão esquerda e quadro algico intenso a movimentação e realização de qualquer força muscular em MSE, sendo está sequela de caráter definitivo.**

Informo, ainda que a provável causa do comprometimento é devido a fratura de rádio e ulna distal esquerdos que evoluiu para pseudoartrose de rádio distal esquerdo operado em 23/03/23 e reabordado em 05/06/2023 para retirar fixador externo.

Uberaba, 03 de abril de 2025.


Claudete dos Santos Borges
CREFTO 4-87843-F
Fisioterapeuta



RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde: UMS Maria Teresa Bastos

Nome: Gabriel Felipe Jaus Ribeiro

RG:

FAA:

LAUDO MÉDICO

Paciente de 24 anos de idade apresenta fratura de rádio e ulna distal esquerda em agosto / 2021; no momento com presença de dor em região de ulna distal e corpo esquerdo quando realiza as movimentações sem fator de melhora; tem também limitação de flexão e extensão do punho esquerdo; sequelas de caráter definitivo;

CID: S62 + T92;

09/10/2024

Data



Assinatura/Carimbo

Hospital de Clínicas da Universidade Federal do

Av. Getúlio Guaritá, 130 - Uberaba/MG

CEP: 38025-440 TEL: (34) 3318-5000 CNES:2206595

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: GABRIEL FELIPE DE JESUS RIBEIRO

Nome Social:

Data de Nascimento: 14/04/2000

Nº Cartão SUS: 701001871850390

Prontuário: 410685/2

Endereço: Rua JOÃO JOSÉ DO CARMO 53, Bairro: VILA ESPERANÇA, UBERABA/MG CEP: 38035341

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

RELATORIO MEDICO

PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO NESTE AMBULATÓRIO DEVIDO A FRATURA DE RÁDIO E ULNA DISTAL ESQUERDO. EVOLUIU COM PO DE PSEUDOARTROSE DE RÁDIO DISTAL ESQ. OPERADO EM 23/03/23, RETIRADO FIXADOR EXTERNO DIA 05/06/23. PACIENTE EVOLUIU COM PRESENÇA DE DOR INTENSA EM REGIÃO DE ULNA DISTAL E EM CARPO QUANDO REALIZA EXERCÍCIOS COM PESO E DE PRONO-SUPINAÇÃO SEM FATORES DE MELHORA. APRESENTA TAMBÉM LIMITAÇÃO EM MOVIMENTOS DO PUNHO EM FLEXÃO E EXTENSÃO. SEQUELAS DE CARATER DEFINITIVO. SUGIRO AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO.

CID S62 + T92

Dr. Lucas Paresoto
CRM: 86832-MG

Dr. Lucas Paresoto

CRM: 86832-MG

ORIENTAÇÕES

CIDADÃO

GABRIEL FELIPE DE JESUS RIBEIRO
CPF: 70121424642 CNS: 701001871850390
25 anos no dia deste atendimento

ORIENTAÇÕES

UMS MARIA TEREZA DE FREITAS

RELATÓRIO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente **GABRIEL FELIPE DE JESUS RIBEIRO, RG: 21.372.109**, é considerado pessoa com deficiência, por apresentar os seguintes impedimentos físicos: sequela de traumatismo em membro superior esquerdo e sequela de fraturas no punho e na mão esquerda. **CID 10: T92-9**, que resultam em comprometimento das seguintes funções: Amplitude de punho limitada para flexão, extensão, desvio ulnar e radial, pronação e supinação limitadas, força muscular diminuída em membro superior esquerdo, força de preensão diminuída em mão esquerda e quadro algico intenso a movimentação e realização de qualquer força muscular em MSE, sendo esta **sequela de caráter definitivo**

Uberaba/MG 13/05/2025

Dr. Frederico Haikel
Médico
RMS-MG 3101807

Frederico Haikel - RMS - MG 3101807
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Uberaba - MG, 13 de maio de 2025